

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N.º 844/2020

"EXCLUI REPRESENTANTE CONSELHO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO- COMUDE E CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE".

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 199/2020 da Sala dos Conselhos,

RESOLVE:

Exclui membro do CONSELHO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO- COMUDE, representante da Associação do Comércio, Indústria e Turismo de Tramandaí- ASCOM e CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, representante da Sociedade Civil, o Senhor JOSÉ NEWTON GONÇALVES PORTUGUES, nomeado através das Portarias no 1193/2017 e 478/2018, tendo em vista solicitação de afastamento dos Conselhos, devido ser pré candidato ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ILSA MARIA DARIVA Secretária de Administração